



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230804090527**, intitulada **PORTARIA N° 095/2023 - Licença Sem Vencimentos a servidor efetivo**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/08/2023

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica concedida, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 e no art. 107 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, a renovação de licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, ao servidor **MARIEDENA BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 01114-2, ocupante do cargo de Professor de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 03/07/2023 e término em 02/07/2025, produzindo efeitos a partir de 03/07/2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230804090527&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 01:49